DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.085
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza o Município de Mongaguá a celebrar convênio com a Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Termo de Cooperação há que se refere o artigo anterior, vigorará por prazo determinado, admitindo-se sua renovação por meio de Termo Aditivo a ser ajustado entre as partes.

ARTIGO 2º - A celebração de convênio a que se refere o artigo anterior, refere-se na prestação de auxilio técnico-científico e desenvolvimento de ações em parceria para implantação e realização do "Programa Mortalidade Zero", com o fim de zerar óbitos infantis por causas evitáveis.

ARTIGO 3º - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros para execução dos serviços provenientes do convênio a que se refere o artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 4º - As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - A presente Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 14 de fevereiro 2020.

MARCIO MELO GOMES

Prefeito Municipal

L E I Nº 3.086
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza o Município de Mongaguá a celebrar convênio de Cooperação Técnica com a Polícia Federal, ou através da Superintendência Regional de Policia Federal, denominada SR/PF/XX, para a implementação dos artigos 36 a 40, da IN-131/2018-DG/PF e/ou posteriores alterações, bem como do Decreto Federal nº 5.123/2004, revogado pelo Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, a fim de autorizar a guarda municipal a expedir porte de arma de fogo aos seus integrantes e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de Cooperação Técnica com a Polícia Federal ou através da Superintendência Regional de Policia Federal, denominada SR/PF/XX.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Termo de Cooperação há que se refere o artigo anterior, vigorará por prazo determinado, admitindo-se sua renovação por meio de Termo Aditivo a ser ajustado entre as partes.

ARTIGO 2º - A celebração de convênio a que se refere o artigo anterior, refere-se a concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Mongaguá, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, inciso IV, da Lei Federal 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), cumulado com as regras contidas no Decreto Federal nº 5.123/2004, revogado pelo Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros para execução dos serviços provenientes do convênio a que se refere o artigo 1º desta Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ARTIGO 4º - As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - A presente Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 14 de fevereiro de 2020.

MARCIO MELO GOMES

Prefeito Municipal

L E I Nº 3.087
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.

Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.087.975,53 (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

021000 - FUNDEB

12.361.0011.2027 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R$ 1.700.000,00

Código de Aplicação: 264.000 – Educação - FUNDEB – Saldo Exerc. Anterior - FM

Fonte de Recurso 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS Vinculados

12.361.0011.2031 – Manutenção Ensino Infantil Pré Escola - FM

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R$ 387.975,53

Código de Aplicação: 267.000 – Educação - FUNDEB – Saldo Exerc. Anterior - FM

Fonte de Recurso 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS Vinculados

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos superávit do exercício anterior no valor de R$ 2.087.975,53, valor este diferido do exercício de 2019, para aplicação na despesa do profissional do magistério.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 14 de fevereiro de 2020.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

Decretos

D E C R E T O Nº 7.081
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre aplicação da M.P. nº 919, de 30 de janeiro de 2020 e dá providências correlatas."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e competências contidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020 que dispõe sobre o salário mínimo Nacional para o exercício de 2020, no valor de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais);

CONSIDERANDO o teor do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, que aduz, entre outros normativos, de que os servidores da Administração Pública Municipal terão seus salários nunca inferiores ao salário mínimo nacional. (conforme Emenda Constitucional Mod. 001/2005).

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 17, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.362, de 22 de abril de 1991 e a vigência da lei Municipal nº 2475, de 01 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as providências administrativas e técnicas que devem ser, previamente, tomadas para a edição de ato normativo;

CONSIDERANDO os direitos dos serviços municipais consoante ao que dispõe o artigo 7º da Constituição Federal e o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 17 alínea "a" da Lei Municipal nº 1.362, de 22 de abril de 1991, será aplicado a Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, nas referências do quadro disposto no Anexo II da Lei Municipal nº 2475, de 01 de julho de 2011, se demonstrar disparidade e/ou desigualdade, quando comparado com salário mínimo nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de fevereiro de 2020.

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

D E C R E T O Nº 7.082
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.087, de 14 de fevereiro de 2020.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.087.975,53 (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

021000 - FUNDEB

12.361.0011.2027 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R$ 1.700.000,00

Código de Aplicação: 264.000 – Educação - FUNDEB – Saldo Exerc. Anterior - FM

Fonte de Recurso 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS Vinculados

12.361.0011.2031 – Manutenção Ensino Infantil Pré Escola - FM

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R$ 387.975,53

Código de Aplicação: 267.000 – Educação - FUNDEB – Saldo Exerc. Anterior - FM

Fonte de Recurso 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS Vinculados

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos superávit do exercício anterior no valor de R$ 2.087.975,53, valor este diferido do exercício de 2019, para aplicação na despesa do profissional do magistério.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 14 de fevereiro de 2020.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 056/2020

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a", do inciso II, do artigo 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Pessoal:

- nº 446/2019, de Lisimeire Victor Frade, PEB II, matrícula 10 743;

- Portaria de Concessão de Licença Prêmio e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora Municipal de Educação:

- nº 02/2020, de Lisimeire Victor Frade, PEB II, matrícula 10 743;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a LISIMEIRE VICTOR FRADE, RG. Nº 15.955.327-1, PEB II, matrícula nº 10 743, lotada na EMEIEF Profª Célia Pupo de Jesus, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2018, por período de 90 (noventa) dias, de 4/2/2020 a 03/05/2020, não restando saldo residual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de fevereiro de 2020

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

PORTARIA Nº 057/2020

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a", do inciso II, do artigo 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal:

- nº 03/2020, de Edmilson Benedito Machado, PEB II, matrícula 779;

- Portaria de Concessão de Licença Prêmio e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora Municipal de Educação:

- nº 520, de Edmilson Benedito Machado, PEB II, matrícula 779;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a EDMILSON BENEDITO MACHADO, RG. Nº 19.298.331-3, PEB II, matrícula nº 779, lotada na EMEIEF "Nair Melo Francisco – Dona Naia", referente ao período aquisitivo de 12/12/2012 a 11/12/2017, por período de 90 (noventa) dias, de 10/2/2020 a 09/05/2020, não restando saldo residual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de fevereiro de 2020

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

PORTARIA Nº 058/2020

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a", do inciso II, do artigo 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- Processo Administrativo do Departamento de Pessoal:

- nº 170/2019, de Elisangela Moran Lerão Janeiro, PEB II, matrícula 11 839;

- Portaria de Concessão de Licença Prêmio e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora Municipal de Educação:

- nº 49/2019, de Elisangela Moran Leão Janeiro, PEB II, matrícula 11 839;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ELISANGELA MORAN LEÃO JANEIRO, RG. Nº 30.715.648-5, PEB II, matrícula nº 11 839, lotada na EMEF "Profª Jacyra de Souza Oliveira, referente ao período aquisitivo de 19/10/2011 a 18/10/2016, por

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

período de 90 (noventa) dias, de 10/2/2020 a 09/05/2020, não restando saldo residual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de fevereiro de 2020

MARCIO MELO GOMES

Prefeito









DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Editais

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Processo Seletivo Simplificado PSS-EDITAL nº 003/2019
Casa/Lar
HOMOLOGAÇÃO
EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE
EDUCADOR/CUIDADOR SUBSTITUTO
AUXILIAR/EDUCADOR CUIDADOR

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a HOMOLOGAÇÃO em vista a conclusão dos trabalhos, e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para contratação de EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE, EDUCADOR/CUIDADOR SUBSTITUTO E AUXILIAR/EDUCADOR CUIDADOR para atender o Programa Casa-Lar .O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse e necessidade da Administração nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital.

1- EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº de inscrição	Tipo de inscrição	Função	Nome	RG	Data nasc:	Idade	N DE ACERTOS	PONTOS prova objetiva	Pontos da Análise de Perfil				Total de pontos	Média Pontos da Análise de Perfil	Pontos finais
										1	2	3	4			
1º	003	1	Educador Cuidador Residente	CAIO CESAR SPINOZA DOS SANTOS	47.105.672-8	27/10/1990	29,30	27	54	25	25	24	24	98	24,5	79

1-1 EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE: desclassificados de acordo com inciso 6.1.2.2 e 6.5

	001	1	Educador Cuidador Residente	19.188.494-3	12/09/1967	52,42	19	38	ausente Etapa 2	
	002	1	Educador Cuidador Residente	48.795.737 - 4	11/01/1995	25,09			ausente Etapa 1	
	004	1	Educador Cuidador Residente	39.232.975-X	20/01/1978	42,07	20	40	ausente Etapa 2	

2.EDUCADOR/CUIDADOR SUBSTITUTO

CLASSIFICAÇÃO	Nº de inscrição	Tipo de inscrição	Função	Nome	RG	Data nasc:	Idade	N DE ACERTOS	PONTOS	Pontos da Análise de Perfil				Total pontos Análise de Perfil	Média Pontos da Análise de perfil	Pontos finais
										1	2	3	4			
1º	019	2	Educador Cuidador Substituto	KARLA APARECIDA VIEIRA	41.632.905-6	23/03/1983	36,90	29	58	24	24	25	24	97	24,25	82
2º	013	2	Educador Cuidador Substituto	GLAUCIA REIS DOS SANTOS RIBEIRO AMORIM	32.986.270-4	29/05/1970	49,71	24	48	23	23	22	24	92	23	71
3º	017	2	Educador Cuidador Substituto	ANTONIO FERNANDO PATUCCI	32.614.098-0	27/07/1982	37,55	26	52	17	18	24	17	76	19	71
4º	004	2	Educador Cuidador Substituto	SUEMY FLORENTINO ROCHA	49.484.567-3	20/12/1989	30,15	23	46	24	20	25	18	87	21,75	68
5º	001	2	Educador Cuidador Substituto	JOYCE SANTILLO ARAUJO	21.164.258-7	05/02/1982	38,02	24	48	15	22	19	20	76	19	67
6º	009	2	Educador Cuidador Substituto	ELIZABETH PENEDO OURO PRETO MARQUES	35.381.119-1	07/03/1983	36,94	22	44	25	22	20	24	91	22,75	67
7º	002	2	Educador Cuidador Substituto	MICHEL GONÇALVES CORREIA	41.737.760-2	12/11/1983	36,26	24	48	17	18	19	14	68	17	65
8º	011	2	Educador Cuidador Substituto	CRISTIANE DA SILVA LANA	25.143.213-0	18/11/1973	46,24	24	48	15	14	20	15	64	16	64
9º	015	2	Educador Cuidador Substituto	IRLETE LEITE BEZERRA	29.206.239-4	02/09/1976	43,45	22	44	16	14	24	24	78	19,5	64
10º	003	2	Educador Cuidador Substituto	ROBERTA SALES DOS SANTOS	32.346.866-4	27/09/1979	40,38	19	38	22	24	25	24	95	23,75	62
11º	012	2	Educador Cuidador Substituto	NATHALIA SANCHES ALVES	49.324.052-4	02/02/1993	27,03	20	40	16	15	20	18	69	17,25	57
12º	010	2	Educador Cuidador Substituto	TATIANE APARECIDA MOURA	41.203.435-9	06/12/1979	40,19	17	34	20	22	20	20	82	20,5	55
13º	006	2	Educador Cuidador Substituto	ANA PAULA DA SILVA FABIANO	28.928.776-5	25/07/1982	37,56	19	38	13	15	15	14	57	14,25	52

2.1 -EDUCADOR/CUIDADOR SUBSTITUTO:

2.1.1 Candidato eliminado de acordo com inciso 6.1.2.2

	007	2	Educador Cuidador Substituto	41.295.657-3	07/04/1987	32,86	16	32	ausente Etapa 2	
	008	2	Educador Cuidador Substituto	41.295.634-2	20/08/1985	34,49	22	44	ausente Etapa 2	
	016	2	Educador Cuidador Substituto	32.915.913-6	29/01/1980	40,04	23	46	ausente Etapa 2	

2.1.2 Candidato não aprovado de acordo com inciso 6.1 e 6.1.2,do Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 003/2019.

	018	2	Educador Cuidador Substituto	21.749.344-0	10/11/1970	49,26	11	22		

2.1.3 Candidato eliminado de acordo com inciso 6.5, do Edital do Processo Seletivo Simplificado- PSS nº 003/2019.

	005	2	Educador Cuidador Substituto	30.489.058-3	28/05/1985	34,72			ausente Etapa 1	
	014	2	Educador Cuidador Substituto	24.682.318-5	31/01/1974	46,04	11	22	ausente Etapa 1	

3- Auxiliar/Educador Cuidador

3.1 Candidatos aprovados e classificados de acordo com iténs 5.1.1, 5.4, 5.11, 6.1, 6.1.1 e 6.4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 003/2019.

Classificação	Nº de inscrição	Tipo de inscrição	Função	Nome	RG	Data de nasc.:	Idade	ACERTOS	PONTOS
1º	116	3	Auxiliar Educador Cuidador	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	45.222.178-X	18/10/1985	34,32	30	60
2º	046	3	Auxiliar Educador Cuidador	MARCIA BATISTA SOUZA	22.176.439-2	07/09/1973	46,44	29	58
3º	006	3	Auxiliar Educador Cuidador	ANDERSON BERTOLACINI	30.316.475-X	13/02/1984	36,00	29	58
4º	044	3	Auxiliar Educador Cuidador	ANDREZZA DE JESUS RIBEIRO	32.012.895-7	13/06/1977	42,67	28	56
5º	039	3	Auxiliar Educador Cuidador	SELMA BOAVENTURA RIBEIRO	18.517.972-1	18/07/1968	51,58	27	54
6º	002	3	Auxiliar Educador Cuidador	ROSANA SILVA DE BARROS MORAIS	25.588.537-4	09/11/1973	46,26	27	54
7º	089	3	Auxiliar Educador Cuidador	ELIANA ALONSO	24.589.161-4	11/03/1974	45,93	27	54
8º	055	3	Auxiliar Educador Cuidador	VIVIAN DEMKE GERALDES	33.142.394-7	24/10/1979	40,31	27	54
9º	069	3	Auxiliar Educador Cuidador	FERNANDO SANTANA	29.290.084-3	13/03/1981	38,92	27	54
10º	032	3	Auxiliar Educador Cuidador	KAREN CRISTINA DOS SANTOS	35.201.502-0	18/05/1982	37,74	27	54
11º	010	3	Auxiliar Educador Cuidador	DEBORAH ESTELLER SERRANO	46.958.154-2	28/05/1990	29,72	27	54

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

14º	007	3	Auxiliar Educador Cuidador	LAZARO FERREIRA FILHO	22.269.096-3	06/02/1973	47,02	26	52
15º	026	3	Auxiliar Educador Cuidador	RAQUEL HELENA ARAÚJO DE SOUZA	32.217.861-7	03/04/1982	37,87	26	52
16º	105	3	Auxiliar Educador Cuidador	DORIVALDO DE OLIVEIRA	44.927.940-6	12/05/1982	37,76	26	52
17º	097	3	Auxiliar Educador Cuidador	KEYTH DE LIMA ALMEIDA	41.295.385-7	21/11/1986	33,23	26	52
18º	016	3	Auxiliar Educador Cuidador	EMILIA DA CONCEIÇÃO DIAS	48.749.531-7	21/08/1993	26,48	26	52
19º	059	3	Auxiliar Educador Cuidador	APARECIDA ROSELI DA SILVA	15.562.840-9	12/10/1962	57,34	25	50
20º	054	3	Auxiliar Educador Cuidador	SANDRA REGINA CARLETTO	15.219.561-0	22/12/1963	56,15	25	50
21º	086	3	Auxiliar Educador Cuidador	ARGEMIRO ACAYABA	19.479.656-5	21/09/1965	54,40	25	50
22º	103	3	Auxiliar Educador Cuidador	FABIA PORTUGAL FERNANDES	25.686.852-9	22/04/1975	44,82	25	50
23º	042	3	Auxiliar Educador Cuidador	DENISE CRISTINA DUARTE DA SILVA	40.773.891-5	02/08/1986	33,54	25	50
24º	101	3	Auxiliar Educador Cuidador	TANIA MAURA DE SOUZA DE ANDRADE	20.228.230-2	03/03/1965	54,95	24	48
25º	047	3	Auxiliar Educador Cuidador	ANA MARIA GONÇALVES	22.650.399-9	10/11/1970	49,26	24	48
26º	121	3	Auxiliar Educador Cuidador	ADRIANA JOVINIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	21.164.219-8	18/04/1972	47,82	24	48
27º	073	3	Auxiliar Educador Cuidador	EVANILDE ARAUJO DE OLIVEIRA	19.734.853-1	06/05/1972	47,78	24	48
28º	063	3	Auxiliar Educador Cuidador	MERLYN JARY SANTOS	42.764.969-9	17/09/1985	34,41	24	48
29º	019	3	Auxiliar Educador Cuidador	JESSICA NATASHA ALVES MARQUES	42.639.970-5	10/12/1986	33,18	24	48
30º	067	3	Auxiliar Educador Cuidador	FABIANA LEOPOLDINA SANTANA	49.502.387-5	31/05/1991	28,71	24	48
31º	079	3	Auxiliar Educador Cuidador	CAMILA RENATA SPINOZA	57.937.309-5	11/09/2001	18,43	24	48
32º	117	3	Auxiliar Educador Cuidador	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA	21.163.842-0	15/04/1970	49,83	23	46
33º	106	3	Auxiliar Educador Cuidador	RITA MARIA DE JESUS LUZ URSULINO	27.521.375-4	11/02/1974	46,01	23	46
34º	080	3	Auxiliar Educador Cuidador	IVONETE VASCONCELOS LEÃO	25.505.057-4	07/03/1974	45,94	23	46
35º	072	3	Auxiliar Educador Cuidador	HELOISA GIALLUCA PERROTTA	35.988.313-8	17/11/1979	40,24	23	46
36º	095	3	Auxiliar Educador Cuidador	DANIELLE GONÇALVES FREITAS	32.379.212-1	13/09/1980	39,42	23	46
37º	027	3	Auxiliar Educador Cuidador	LUZIA APARECIDA DA SILVA	35.798.441-9	20/11/1982	37,23	23	46
38º	068	3	Auxiliar Educador Cuidador	FERNANDA DOS ANJOS SANTANA	29.289.945-2	28/11/1982	37,21	23	46
39º	045	3	Auxiliar Educador Cuidador	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	49.544.795-X	11/08/1992	27,51	23	46
40º	124	3	Auxiliar Educador Cuidador	JACQUELINE DIONISIO FONTINATI	48.827.218-X	16/10/1993	26,33	23	46
41º	052	3	Auxiliar Educador Cuidador	ANDREIA LIRA ANDREO LANDA	20.109.165-3	01/11/1970	49,29	22	44
42º	034	3	Auxiliar Educador Cuidador	EDILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO	33.228.448-7	15/01/1971	49,08	22	44
43º	057	3	Auxiliar Educador Cuidador	CLÁUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	24.961.771-7	12/06/1973	46,67	22	44
44º	104	3	Auxiliar Educador Cuidador	CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA	23.233.594-1	10/12/1973	46,18	22	44
45º	014	3	Auxiliar Educador Cuidador	REGIANE LOPES DA SILVA	27.198.397-8	04/06/1977	42,70	22	44
46º	074	3	Auxiliar Educador Cuidador	FABIANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	32.944.640-X	23/08/1979	40,48	22	44
47º	087	3	Auxiliar Educador Cuidador	TATIANE NUNES DA CUNHA	34.688.296-5	01/03/1983	36,96	22	44
48º	111	3	Auxiliar Educador Cuidador	ELIZA MARCIA DA SILVA	20.058.595-2	10/08/1966	53,51	21	42
49º	038	3	Auxiliar Educador Cuidador	MARCIA DOMINGUES DOS SANTOS	19.653.897-X	05/06/1968	51,69	21	42
50º	122	3	Auxiliar Educador Cuidador	IZANEIDE MARTINS DOS SANTOS	24.400.715-9	04/01/1971	49,11	21	42
51º	008	3	Auxiliar Educador Cuidador	TALITA MIRANDA DOS SANTOS	48.809.645-5	17/03/1993	26,91	21	42
52º	085	3	Auxiliar Educador Cuidador	MARIA DAS GRAÇAS PAIM CAMARA	19.492.917-6	01/06/1965	54,70	20	40
53º	031	3	Auxiliar Educador Cuidador	ELIANE EUROPEU DOMINGUES	25.568.776-X	03/03/1967	52,95	20	40
54º	012	3	Auxiliar Educador Cuidador	LUCIANA OLIVEIRA MANO NEVES	33.928.838-3	25/10/1979	40,31	20	40
55º	088	3	Auxiliar Educador Cuidador	KELLY CRISTINA LIMA DOS SANTOS FERREIRA	34.895.273-9	02/04/1982	37,87	20	40
56º	024	3	Auxiliar Educador Cuidador	MARIA BEZERRA TORRES NETA	44.190.927-9	26/02/1988	31,97	20	40
57º	011	3	Auxiliar Educador Cuidador	INGRID DA SILVA	42.107.874-1	03/12/1993	26,20	20	40
58º	053	3	Auxiliar Educador Cuidador	MARIA DE FREITAS LIMA	12.300.017-8	26/08/1959	60,47	19	38
59º	009	3	Auxiliar Educador Cuidador	CLEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	25.735.680-0	22/07/1975	44,56	19	38
60º	013	3	Auxiliar Educador Cuidador	ELIANE TRIGO DOS SANTOS	41.302.974-8	09/08/1985	34,52	19	38
61º	023	3	Auxiliar Educador Cuidador	EDNEIA DA SILVA SOUZA	42.237.785-5	03/04/1987	32,87	19	38
62º	050	3	Auxiliar Educador Cuidador	ROMILDA NOVAIS DA SILVA	27.162.886-8	04/10/1973	46,36	18	36
63º	040	3	Auxiliar Educador Cuidador	ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA NUNES	36.455.481-2	09/02/1977	43,01	18	36
64º	096	3	Auxiliar Educador Cuidador	GIOVANNY DE SOUZA	22.633.875-7	30/05/1977	42,71	18	36
65º	062	3	Auxiliar Educador Cuidador	PATRÍCIA JULIANA DE OLIVEIRA	44.364.556-5	02/01/1982	38,12	18	36
66º	018	3	Auxiliar Educador Cuidador	KEYLA KELLY SANTOS SILVA	43.081.920-1	24/09/1995	24,39	18	36
67º	030	3	Auxiliar Educador Cuidador	WERNER DO NASCIMENTO	17.582.927-5	10/02/1963	57,01	17	34
68º	078	3	Auxiliar Educador Cuidador	WILLIAM VIEIRA DO NASCIMENTO	25.579.563-4	21/02/1976	43,98	17	34
69º	020	3	Auxiliar Educador Cuidador	ROBERTO MARIANO DA SILVA JUNIOR	40.576.259-8	01/06/1986	33,71	17	34
70º	090	3	Auxiliar Educador Cuidador	DULCILENE ANDRADE SANTOS	14.959.474-75	24/02/1988	31,97	17	34
71º	075	3	Auxiliar Educador Cuidador	IZABEL CRISTINA SILVA DOS REIS	19.479.483-0	12/08/1967	52,51	16	32
72º	021	3	Auxiliar Educador Cuidador	LEILA DI PAULA ZICCHELLA DIAS	29.364.340-4	20/02/1979	40,98	16	32
73º	112	3	Auxiliar Educador Cuidador	HAILTON LEONEL JESUS SANTOS	41.239.119-3	14/08/1987	32,50	16	32
74º	017	3	Auxiliar Educador Cuidador	RAQUEL ALESSANDRA DE LARA PIRES	44.246.344-3	30/12/1993	26,12	16	32
75º	061	3	Auxiliar Educador Cuidador	ANA LUCIA MURÇA LIMA	30.965.534-1	09/02/1978	42,01	15	30
76º	120	3	Auxiliar Educador Cuidador	CLAUDIANE NUNES FARIAS	23.724.652.003-8	04/04/1985	34,86	15	30

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

3.2- Candidato não aprovado de acordo com incisos 5.1.1, 5.4 e 6.1 ,do Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 003/2019.

Nº de inscrição	Tipo de inscrição	Função		RG	Data de nasc.:	Idade	ACERTOS	PONTOS
025	3	Auxiliar Educador Cuidador		36.227.295-5	28/04/1995	24,80	14	28
094	3	Auxiliar Educador Cuidador		14.615.726-6	21/03/1962	57,90	13	26
107	3	Auxiliar Educador Cuidador		22.963.510-6	13/05/1969	50,76	13	26
022	3	Auxiliar Educador Cuidador		48.172.944-6	05/04/1992	27,86	12	24
060	3	Auxiliar Educador Cuidador		36.807.641-6	04/03/1982	37,95	12	24
049	3	Auxiliar Educador Cuidador		34.350.675-0	05/04/1980	39,86	11	22
093	3	Auxiliar Educador Cuidador		37.050.707-1	04/10/1978	41,36	11	22
100	3	Auxiliar Educador Cuidador		40.846.322-3	17/01/1987	33,08	10	20
058	3	Auxiliar Educador Cuidador		9.696.120-X	26/07/1956	63,55	8	16

3.3 Candidato eliminado de acordo com incisos 5.10 e 6.5, do Edital do Processo Seletivo Simplificado- PSS nº 003/2019.

Nº de inscrição	Tipo de inscrição	Função	Nome	RG	Data de nasc.:	Idade		
001	3	Auxiliar Educador Cuidador		38.500.326-2	02/09/2000	19,45	ausente	
003	3	Auxiliar Educador Cuidador		27.556.744-8	10/01/1978	42,09	ausente	
004	3	Auxiliar Educador Cuidador		44.177.731-4	18/04/1983	36,83	ausente	
005	3	Auxiliar Educador Cuidador		18.968.958-4	04/08/1970	49,53	ausente	
015	3	Auxiliar Educador Cuidador		42.686.102-4	15/04/1994	25,83	ausente	
028	3	Auxiliar Educador Cuidador		49.549.069-6	23/09/1992	27,39	ausente	
033	3	Auxiliar Educador Cuidador		27.223.831-4	22/01/1976	44,06	ausente	
035	3	Auxiliar Educador Cuidador		16.324.196	23/10/1963	56,31	ausente	
036	3	Auxiliar Educador Cuidador		46.821.448-9	02/09/1995	24,45	ausente	
037	3	Auxiliar Educador Cuidador		21.161.261-3	23/08/1977	42,48	ausente	
041	3	Auxiliar Educador Cuidador		20.730.583-3	07/12/1977	42,19	ausente	
043	3	Auxiliar Educador Cuidador		27.585.861-3	24/04/1958	61,81	ausente	
048	3	Auxiliar Educador Cuidador		34.660.814-4	24/04/1983	36,81	ausente	
051	3	Auxiliar Educador Cuidador		40.801.528-7	26/03/1988	31,89	ausente	
056	3	Auxiliar Educador Cuidador		11.911.890-7	16/07/1959	60,58	ausente	
064	3	Auxiliar Educador Cuidador		20.811.803-2	15/01/1976	44,08	ausente	
065	3	Auxiliar Educador Cuidador		30.674.047-3	29/07/1978	41,55	ausente	
066	3	Auxiliar Educador Cuidador		35.575.157-4	19/02/1990	29,98	ausente	
070	3	Auxiliar Educador Cuidador		14.314.441-8	03/02/1954	66,03	ausente	
071	3	Auxiliar Educador Cuidador		27.162.953-8	11/07/1984	35,59	ausente	
076	3	Auxiliar Educador Cuidador		33.996.806-0	01/08/1981	38,54	ausente	
077	3	Auxiliar Educador Cuidador		43.208.674-2	25/04/1988	31,81	ausente	
081	3	Auxiliar Educador Cuidador		26.469.441-7	07/05/1979	40,77	ausente	
082	3	Auxiliar Educador Cuidador		49.783.208-2	01/07/1997	22,62	ausente	
083	3	Auxiliar Educador Cuidador		37.113.468-7	26/10/1992	27,30	ausente	
084	3	Auxiliar Educador Cuidador		37.539.186-1	07/12/1974	45,19	ausente	
091	3	Auxiliar Educador Cuidador		35.486.447-6	26/12/1989	30,14	ausente	
092	3	Auxiliar Educador Cuidador		45.591.189-7	08/10/1986	33,35	ausente	
098	3	Auxiliar Educador Cuidador		27.747.582-X	21/12/1974	45,15	ausente	
099	3	Auxiliar Educador Cuidador		45.694.122-8	14/12/1984	35,17	ausente	
102	3	Auxiliar Educador Cuidador		43.650.483-2	07/08/1982	37,52	ausente	
108	3	Auxiliar Educador Cuidador		38.581.389-2	18/05/1997	22,74	ausente	
109	3	Auxiliar Educador Cuidador		59.425.404-8	05/07/1977	42,61	ausente	
110	3	Auxiliar Educador Cuidador		39.648.863-8	21/08/1964	55,48	ausente	
114	3	Auxiliar Educador Cuidador		17.872.715-5	26/07/1963	56,56	ausente	
115	3	Auxiliar Educador Cuidador		43.063.830-9	06/04/1995	24,86	ausente	
118	3	Auxiliar Educador Cuidador		21.108.719-1	22/05/1968	51,73	ausente	
119	3	Auxiliar Educador Cuidador		33.929.110-2	01/06/1980	39,70	ausente	
123	3	Auxiliar Educador Cuidador		33.496.680-2	24/05/1982	37,73	ausente	
125	3	Auxiliar Educador Cuidador		23.634.109-1	04/04/1966	53,86	ausente	

Mongaguá, 15 de fevereiro de 2020.
Márcio Melo Gomes
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - Processo n.º 153/2019 - Edital do Pregão Presencial nº. 052/2019, objeto Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para as unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde. Fica SUSPENSO o procedimento do certame, que tem abertura designada para o dia 18 de Fevereiro de 2020 às 09h30min, por motivo de não ter tempo hábil para analisar os pedidos de impugnação protocolados. Nova data será divulgada no Diário Oficial do Município, DOE e site desta Prefeitura.

.....

Comunicado - Suspensão

Processo n.º 186/2019, Pregão Presencial nº. 051/2019 – objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material Digital Permanente para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Mongaguá/SP. Fica SUSPENSA A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 03/03/2020 às 9h30min, para alterações no edital, nova data será divulgada.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de aditivo ao Contrato nº 036/2019. Proc. nº 046/2018. Objeto: Reforma para Valorização Turística da Orla da Praia – trecho 14, Av. Gov. Mário Covas Jr., Rua Santa Eunice nº 8.402, conf. anexos. Contratada: TM Engenharia S.A.. Objetivo: Aditivo de prazo p/ + 120 dias, conf. Disp. do Art. 57, § 1º, inc. II, § 2ºda Lei 8.666/93. Firmado: 14/01/2020. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....



